

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2015/PROEN

Em 23 de fevereiro de 2015, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, Professor Marcelo Pereira de Andrade, usando de suas atribuições;

RESOLVE baixar a presente **ORDEM DE SERVIÇO** determinando:

Art. 1º A criação de um grupo de trabalho para realizar o levantamento, análise e emissão de relatório sobre os encargos didáticos, professores em afastamento e média de discentes abrangidos pelas Unidades Curriculares (UC's) oferecidas pelos departamentos acadêmicos da UFSJ;

Parágrafo único. O grupo de trabalho será composto pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, Professor Dr. Márcio Falcão Santos Barroso e pelos técnico-administrativos Josiane Nogueira (SEACA), Sandra Rinco Dutra (SESTA), Davi Pereira Carrano (NTINF) e Claudinéia Margotti (DICON).

Art. 2º O grupo deverá concluir os trabalhos e apresentar o relatório no prazo de 40 (quarenta) dias.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino Graduação
UFSJ